Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1393

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2

Quebra de Ordem Cronológica 2

Vigilância Sanitária 3

Comunicados 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOUGLAS BASSETTO, Secretário Municipal de Esportes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **CENTURY COMERCIAL LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 098/2026 – Processo Licitatório nº. 115/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de remos indoor profissional para a Secretaria Municipal de Esportes.

Homologado em: 10/09/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 098/2026 – Processo Licitatório nº. 115/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: CENTURY COMERCIAL LTDA

Objeto: Eventual aquisição de remos indoor profissional para a Secretaria Municipal de Esportes.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10/09/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Fornecimento de materiais de informática em geral" cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade no fornecimento do item acima elencado".

Fornecedor:- F.S. Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ:- 11.552.540/0001-02
Empenho(s):- 2084
Valor Total:- R$ 5.079,90
Cerqueira Cesar, SP, 10 de setembro de 2026.

Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Serviços de desenhos técnicos", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade na prestação de serviço no item acima elencado".

Fornecedor: V. Silvério Gomes Desenhos Técnicos Ltda.
CNPJ: 68.120.763/0001-00
Empenho(s): 4726
Valor Total:- R$ 2.165,00
Cerqueira Cesar - SP, 10 de setembro de 2026

Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal n° 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"fornecimentos de produtos químicos que são utilizados no tratamento de água que é distribuída no município",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa possa estar entregando uma nova remessa de produtos que foram solicitados para serem utilizados pelo DAE".**

Fornecedor: **Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda**
CNPJ: **05.585.964/0001-62**
Empenho: **3301 – R$ 7.050,00**
Empenho: **4638 – R$ 14.940,00**
Cerqueira Cesar, SP, 10 de setembro de 2026

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"prestação de serviço na locação de banheiro químico para a utilização na estação de elevatória de esgoto dos Três Ranchos",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"que a empresa possa continuar atendendo do DAE com essa demanda de locação".**

Fornecedor: **AVABAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS LIDA**
CNPJ: **36.668.932/0001-54**
Empenho(s): 2617
Valores: R$ 5.709,00
Cerqueira Cesar, SP, 10 de setembro de 2026

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR

Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal n° 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"fornecimento de varetas de desobstrução para utilização nas redes de esgoto do município",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"para atendimento das demandas no DAE".**

Fornecedor: **PRODUTOS SAP LTDA**
CNPJ: **01.377.293/0001-93**
Empenho(s): 1806
Valores: R$ 6.800,00
Cerqueira Cesar, SP, 10 de setembro de 2026

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal n° 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para **"fornecimento de pneus para veículos do DAE",** cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para **"para que a empresa possa continuar atendendo o DAE e a Prefeitura quando necessário".**

Fornecedor: **Organização Carlos Pneus LTDA**
CNPJ: **60.093.234/0001-52**
Empenho(s): 3754
Valores: R$ 3.240,00
Cerqueira Cesar, SP, 10 de setembro de 2026

José Décio Vicentini
Encarregado do DAE

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de referente à protocolo: 218/26 Data de Protocolo: 10/09/2026

CEVS: 351140901-863-000161-1-0 CEVS: 351140901-863-000179-1-4 Data de

Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF:

46.634.184/0001-42 Endereço: Rua ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 80 NOVA

CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-112 UF: SP Resp. LEGAL: OTAVIO

DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618** Resp. Técnico: BARBARA LUCHETTI SARTORI

CPF: ***202148** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111507 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO

INTRA-ORAL.

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 218/26 Data de Protocolo:

10/09/2026 CEVS: 351140901-863-000161-1-0 CEVS: 351140901-863-000161-1-0 Data

de Validade: 10/09/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 80

NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18762-112 UF: SP Resp. LEGAL:

OTAVIO DE CARVALHO ANGSTMANN CPF: ***470618** Resp. Técnico: BARBARA LUCHETTI

SARTORI CPF: ***202148** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111507

UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2026